

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, em observância aos autos do processo 04017-00020859/2022-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias (sessenta) dias a contar do dia 9 de janeiro de 2023, o prazo concedido pela Portaria nº 89, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, que determina o afastamento preventivo do servidor PAULO FURTADO ALVARENGA JUNIOR, matrícula nº 25.039-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, em acolhimento a sugestão contida no processo nº 04017.00029244/2022/41, pelos motivos expostos no Memorando nº 25/2022 - DF-LEGAL/COR, id nº (99401851) e processos disciplinares nº 040-00020522/2022-03 e 04017-00024726/2022-13

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, b, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve: CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 15%, à servidora BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.188-4, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Processo Físico 0360-000433/2010, a contar de 06 de janeiro de 2023.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidores Públicos por suposta infração disciplinar nos Processos nº 193.000.134/2012, 0193-000149/2012, 0193-001065/2014, 0193-000495/2015, 00193-00000399/2018-18, 00193-00001381/2022-10 e 00480-00005383/2021-71.

Art. 2º Comporão a Comissão de Processo Disciplinar, na condição de membros titulares: I – TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA, Matrícula 1.700.611-2, como presidente;

II – MARCOS DOS SANTOS ARAÚJO MALAQUIAS, Matrícula 1.706.465-1, como secretário;

III – MAGNA M. COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Matrícula 1.200.299-2;

§ 1º Comporá a referida Comissão, na condição de membro suplente, RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, Matrícula 1.703.654-2;

§ 2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I - No caso de impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II - Caso o membro que assumia a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, resultando assim em 120 dias no caso de Processo Administrativo Disciplinar, art. 217, § 1º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FERITAS NUNES

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIA GARCIA BARBOSA ANDRADE, matrícula 1700477-2 e LETÍCIA MARIA COSTA COURY, matrícula nº 1709113-6, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições como Executor, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping de notícias e de gestão e monitoramento das redes sociais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme Processo nº 00193-00000541/2020-33.

Art. 2º As servidoras, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 82 de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 169 de 04 de setembro de 2020, página 68.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS VITRAL COUTO PEREIRA - matrícula nº 240.602-0 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento Contrato de Cessão de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal que tem por objeto a cessão de uso não onerosa, de área contígua ao Ed. Sede Biblioteca Nacional de Brasília, situada na Zona Cívico Administrativa - SCTS - Lote 02 - Esplanada dos Ministérios - CEP 70.070.150, com área de 1,33m², visando a instalação de uma máquina de auto-atendimento do Banco de Brasília, conforme processo SEI nº 00041-00003865/2021-93, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente cessão em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238.583-X, Analista de Atividades Culturais, WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, WANDERSON DE